

## EDITAL N.º 504/2023

FILIPE MIGUEL CRUZ OUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) JOSÉ EDUARDO CAETANO LOURENCO domicílio na na qualidade de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 06-14-CI, marca/modelo Opel Corsa, com o processo nº 21329/23, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164.º do Código da Estrada.-----O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria N.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria N.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: € 90,00; depósito: € 26,00/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). ------Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, N.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. ------Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada.-----Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. ------

Cascais e Paços do Concelho, 24 de julho de 2023

I LAN

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

## **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi afixado no Atendimento Municipal deste Município, nas Juntas de Freguesia do Concelho e na última morada conhecida, o exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, <u>Jo</u> de <u>o8</u> de 2023

Agente Polícia Municipal Graduado